



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 30 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 922

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 922

#### CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0152

CONTRATO N.º 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia de baixa complexidade para Execução de Calçamento na Rua Projetada no Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 78.726,40 (setenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de janeiro de 2025.

CONTRATO N.º 002/2025 - CANCELADO

CONTRATO N.º 003/2025- CANCELADO

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0001

CONTRATO N.º 004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: JL Motos Ltda Me

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de uma motocicleta 0 km – trail, nova ano/modelo 2024 / 2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

VALOR: R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de janeiro de 2025.

CONTRATO DE RATEIO N.º 005/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral

VALOR: R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais)

PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0003  
 CONTRATO Nº 006/2025  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
 CONTRATADO: Padaria Central Ltda  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Pão Francês para atender a demanda do Abrigo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
 CONTRATADO: Maria Natalina Rodrigues de Melo Silva  
 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 103/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia  
 PRAZO: início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de julho de 2025.  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de janeiro de 2025.

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.358/0001-00, através do Contrato nº 001/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 006026/2024 a dar início prestação de serviços de Engenharia de baixa complexidade para Execução de Calçamento na Rua Projetada no Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Rio Novo do Sul, ES.  
 Rio Novo do Sul - ES, 20 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

**IPASNOSUL**

PORTARIA Nº 500/2025  
 CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
 O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:  
 A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	LUCIMAR ROSA DAS DORES
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cargo ocupado pelo servidor	GARI, Carreira I, Classe “H”
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Tipo de Proventos	INTEGRAIS – ULTIMA REMUNERAÇÃO - COM PARIDADE
Fundo	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 3º da EC nº 47/05;</li> <li>• Art. 61 inciso I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei 264/05.</li> <li>• Art. 10, § 7º, da EC nº 103/2019.</li> </ul>
Data de vigência	06/01/2025
Forma de revisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 264/05.</li> </ul>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
 Diretor Presidente  
 Decreto Individual Nº 1902/2025

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI  
 Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária  
 Decreto Individual Nº 1904/2025

////////////////////////////////////

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO